

O Conselho, no uso de atribuições legais e regimentais, também deliberou pela realização dos pleitos em dois turnos, e pela instituição da Comissão para Composição das Comissões Eleitorais Locais e Geral, formada por membros do Consup, que coordenará os trabalhos de constituição das comissões dos câmpus e Reitoria.

Integram a Comissão para Composição das Comissões Eleitorais Locais e Geral, os servidores Deusair Oliveira Martins, Lucas Manoel Andrade e Weber Tavares da Silva Junior e o aluno do Câmpus Jataí, José Batista dos Santos Neto, que definirão um cronograma para a constituição das comissões eleitorais locais nos câmpus e na Reitoria e da Comissão Eleitoral Central.

Depois de escolhidos os membros dessas comissões, elas serão instituídas pelo Conselho Superior e passam coordenar o processo de escolha do reitor e dos diretores-gerais de 10 câmpus, com a definição do regulamento e respectivo cronograma do processo eleitoral.

Legislação

De acordo com o [Decreto nº 6.989](#), de 20 de outubro de 2009, o processo de consulta para os cargos de reitor e de diretores-gerais deve ocorrer a cada quatro anos, de forma simultânea. Cabe ao Conselho Superior deflagrar o processo de consulta, o que ocorreu na última segunda-feira com a publicação da [Resolução nº 06](#). O processo deverá ser finalizado em até 90 dias, contados de seu início, conforme dispõe o Decreto.

Diretoria de Comunicação Social/Reitoria.